

# DIÁRIO OFICIAL



## Município de Lavras

Edição Nº 1813 - Quinta-feira, 28 de Junho de 2018

### LEI Nº 4.453, DE 25 DE JUNHO DE 2.018.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 018/18, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

### DENOMINA RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua José Antônio da Silva, a Rua Projetada 7, situada entre o lotes 11, 12, 13 e 14 da quadra H e quadra I (Praça 02) no Bairro Residencial Mundo Novo.

**Art. 2º.** O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de junho de 2.018.

**JOSÉ CHEREM**

Prefeito Municipal